

2021

Pauta da 30ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

08/07/2021



PAUTA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/07/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 029/2021, de 07/07/2021.

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 128/2021** - O serviço de operação tapa-buraco na Avenida Francisco Vaz Lopes, Bairro Village Sul, próximo ao redutor de velocidade.
- **Requerimento nº 129/2021** - Os serviços de tapa-buracos na Rua VS1, Bairro Village Sul.

Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 130/2021** - Instalação de uma Placa de Sinalização Vertical para o radar na Rodovia Gustavo Capanema Km 352.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 048/2021**, oriundo do Executivo Municipal que “Autoriza a concessão de uso de outdoors, mediante processo licitatório e dá outras providências”.

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 047/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências”;



PAUTA

Colocar em 3ª votação do **Projeto de Lei nº 049/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências”;

Colocar em 3ª votação do **Projeto de Lei nº 050/2021**, oriundo do Executivo Municipal – “Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Ipameri/GO e dá outras providências”;

Colocar em 3ª votação do **Projeto de Lei nº 051/2021**, oriundo do Executivo Municipal – “Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 3.333/2021 e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 04, 11, 12, 18 e 25 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



PAUTA

O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONTINUA SENDO CONTADO DURANTE LICENÇA DO INSS?

Qualquer segurado do INSS
que tenha ficado de licença,
não terá prejuízo em seu
tempo de contribuição.

Este tempo será computado
normalmente como tempo
de serviço para o cálculo da
aposentadoria e do tempo
de serviço



@SenadoFederal



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“A liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; e, sobretudo, o maior elemento de estabilidade das instituições”.

(Rui Barbosa)

08 de julho – “Dia do Panificador”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 128/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

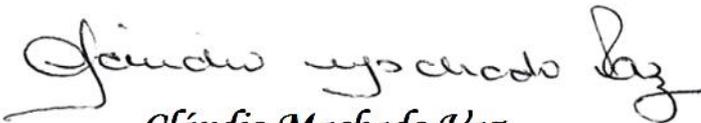
O serviço de operação tapa-buraco na Avenida Francisco Vaz Lopes, Bairro Village Sul, próximo ao redutor de velocidade.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, visto que a avenida é estreita e o buraco fica no acostamento, onde a mesma não possui calçada, prejudicando a passagem dos pedestres.

Os moradores reclamam, por se tratar de uma via movimentada, e coloca em risco a segurança de pedestres e usuários podendo ocorrer algum acidente.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de julho de 2021.


Cláudio Machado Vaz
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 129/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Os serviços de tapa-buracos na Rua VS1, Bairro Village Sul.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, visto que a mesma se encontra muito esburacada e destruída, causando transtorno aos moradores e usuários; conforme fotos em anexos.

O serviço se faz necessário por se encontra em péssimo estado, prejudicando o tráfego normal, e colocando em risco a segurança dos usuários.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

Cláudio Machado Vaz
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 130/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **GOINFRA**, solicitar:

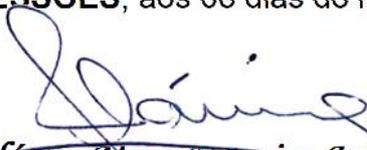
Instalação de uma Placa de Sinalização Vertical para o radar na Rodovia Gustavo Capanema KM 352.

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação de meu intermédio se faz necessária, uma vez que, na rodovia encontra-se sem placa sinalizando indicando a velocidade máxima permitida para se passar pelo radar.

Para os motoristas que trafegam sentido Catalão/Goiânia estão sendo prejudicados pela falta de sinalização. A instalação dessa placa irá oferecer mais segurança para os motoristas e reduzirá o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicito o apoio a GOINFRA, e que a minha solicitação seja atendida para o bem-estar de todos.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de julho de 2021.


Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador